



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

REQUERIMENTO 020/2024

APROVADO
EM 05/06/24
PRESIDENTE

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, que abaixo subscreve, em conformidade com o texto regimental, vem à presença de Vossa Senhoria, requerer à Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, para que seja criada uma “**Gratificação de Reembolso**” aos “**AGENTES VISITADORES DO PIM**”.

O Visitador do PIM tem formação específica para atuar na promoção do desenvolvimento integral na primeira infância e suporte permanente de uma equipe multidisciplinar. Cada visitador atende até 17 famílias e tem como objetivo levar orientações para as famílias desenvolverem as atividades com as gestantes e crianças. Além disso fazem o acompanhamento com atividades que estimulam a cognição, coordenação motora, linguagem e o fortalecimento de laços parentais, dando orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

Em Tabai temos 03 Visitadoras, por várias vezes foi solicitado a recomposição dos vencimentos destas profissionais em razão da grande defasagem ocorrida ao longo do tempo, hoje com vencimentos abaixo do salário mínimo. O Executivo justifica em razão da redução do repasse pelo Governo para esta finalidade.

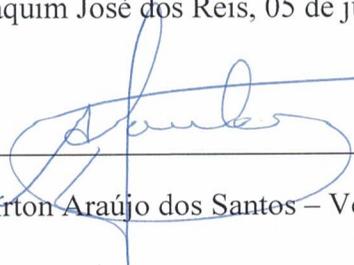
Ocorre que para realizarem sua atividade de visita às famílias as profissionais utilizam veículo próprio para ir até a estas famílias, gerando algumas consequências como o gasto com combustível e a depreciação do veículo, além de arcar com o risco de eventuais acidentes.

Claro que o ideal seria a recomposição salarial das Agentes, porém, a criação de uma **gratificação** reduziria o custo do exercício da atividade, não geraria encargos sociais ao executivo e ao mesmo tempo de alguma forma amenizaria os baixos salários recebidos por estes profissionais.

Ante o exposto, esperamos a acolhida à nossa solicitação.

Atenciosamente,

Plenário Joaquim José dos Reis, 05 de junho de 2024.


Pedro Airton Araújo dos Santos – Vereador PL

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"